



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

PORTARIA Nº 361/2021

Concede Férias Regulamentares
ao servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os art.63, inc. VI e art.91, inc. II, alínea “a”, da L.O.M. c/c art.72 da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 16/11/2021 a 15/12/2021, referentes ao período 2019/2020, ao servidor **NILTON DE OLIVEIRA JÚNIOR**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/11/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 29 de novembro de 2021.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
29/11/21
10000
Coordenador(a) do Gabinete

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Município de Tocantins-MG

361

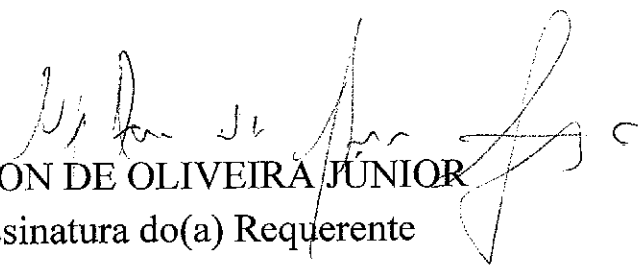
NOME: NILTON DE OLIVEIRA JÚNIOR
CPF: 023.872.576-69
RG: M 7.775.834
LOTAÇÃO: SAÚDE (EFETIVO)

Vem, muito respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2019/2020, a serem concedidas a partir de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

lançado

Tocantins/MG, 08 de Novembro de 2021.


NILTON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Assinatura do(a) Requerente

DEFERIDO EM: ____/____/____

Piente
08/11/2021


Leandro Quintino da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUNTO
TOCANTINS - MG